

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### ANIVERSÁRIO DE 1 ANO DA LOJA CROSS CONECTION ARTUR NOGUEIRA

#### REGULAMENTO:

São partes deste regulamento o “ASSINANTE”, qualificado no Termo de Adesão, e a CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA., doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “CROSS CONECTION”.

#### 1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A presente promoção é válida por período determinado e destinada exclusivamente aos ASSINANTES elegíveis da cidade de Artur Nogueira/SP que realizarem nova contratação ou upgrade de plano durante o período promocional.

1.2. A promoção tem por objetivo comemorar o aniversário de 1 (um) ano da loja da CROSS CONECTION em Artur Nogueira/SP e incentivar novas contratações e upgrades de planos.

1.3. A promoção é pessoal, intransferível e não cumulativa com quaisquer outras promoções, campanhas, descontos ou condições especiais concedidas anteriormente ou simultaneamente pela PRESTADORA, salvo disposição expressa em contrário.

1.4. A participação na promoção ocorrerá mediante o recebimento de 01 (um) cupom para sorteio, entregue ao ASSINANTE que:

- a) Realizar nova contratação de qualquer plano disponível; ou
- b) Realizar upgrade de qualquer plano já contratado;
- c) Possuir instalação localizada na cidade de Artur Nogueira/SP;
- d) Estiver adimplente perante a PRESTADORA no momento da participação.

1.5. O ASSINANTE deverá preencher o cupom com nome completo, CPF e telefone para contato, depositando-o na urna física disponibilizada na loja da CROSS CONECTION em Artur Nogueira/SP.

1.6. Cada contratação ou upgrade válido dará direito a 01 (um) cupom para participação no sorteio.

## 2. ASSINANTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1. Poderão participar da promoção:

- a) Novos ASSINANTES que realizarem contratação de qualquer plano durante o período da campanha;
- b) ASSINANTES ativos que realizarem upgrade de plano durante o período da campanha;
- c) ASSINANTES adimplentes perante a PRESTADORA.

2.2. O ASSINANTE elegível está sujeito à análise, limite e regras de crédito da PRESTADORA.

2.3. Não poderão participar:

- a) ASSINANTES com débitos pendentes junto à PRESTADORA;
- b) ASSINANTES com contratos cancelados nos últimos 90 (noventa) dias;
- c) Pessoas jurídicas (CNPJ);
- d) Colaboradores, sócios, diretores e prestadores de serviço da PRESTADORA, bem como seus cônjuges e parentes de primeiro grau.

2.4. A participação na promoção está condicionada à efetiva ativação do serviço contratado ou do upgrade solicitado.

## 3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A promoção será válida no período de **22 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

3.2. Serão considerados válidos para participação apenas os contratos e upgrades realizados dentro do período indicado no item 3.1.

## 4. PREMIAÇÃO

4.1. Ao final da campanha serão sorteados:

- a) 02 (dois) smartphones Samsung Galaxy A17;

ou, na indisponibilidade do modelo, outro smartphone de características e valor equivalentes ou superiores, a critério exclusivo da PRESTADORA.

4.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, crédito, desconto ou substituídos por outros produtos a pedido do ganhador.

## **5. SORTEIO**

5.1. O sorteio será realizado no dia 03 de agosto de 2026, na loja da CROSS CONECTION localizada em Artur Nogueira/SP.

5.2. O sorteio será realizado de forma pública, mediante retirada aleatória dos cupons depositados na urna.

5.3. O evento será gravado e poderá ser divulgado nas redes sociais, website e demais canais de comunicação da PRESTADORA.

5.4. Serão sorteados inicialmente dois cupons titulares e, na sequência, dois cupons suplentes, que serão utilizados em caso de desclassificação ou impossibilidade de contato com os ganhadores titulares.

5.5. O resultado do sorteio poderá ser divulgado nas redes sociais, website, materiais promocionais e demais canais de comunicação da PRESTADORA.

## **6. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

6.1. Os ganhadores serão contatados por meio dos dados informados no cupom.

6.2. A entrega dos prêmios ocorrerá presencialmente na loja da CROSS CONECTION de Artur Nogueira/SP, mediante prévio agendamento.

6.3. Para recebimento do prêmio, o ganhador deverá apresentar documento oficial com foto e CPF.

6.4. A entrega do prêmio poderá ser registrada por meio de fotos e vídeos para divulgação institucional da PRESTADORA.

6.5. Caso o ganhador não seja localizado após 03 (três) tentativas de contato realizadas em dias distintos ou não compareça para retirada do prêmio no prazo de 30 (trinta) dias contados da comunicação, perderá o direito ao prêmio, sendo convocado o suplente.

## **7. USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS**

7.1. Ao participar da promoção, o ASSINANTE autoriza gratuitamente a utilização de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação dos resultados da campanha, em qualquer mídia utilizada pela PRESTADORA, pelo prazo de 12 (doze) meses após o encerramento da promoção.

7.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a operacionalização da presente campanha, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES**

8.1. A conclusão da contratação está condicionada à viabilidade técnica do local de instalação e à aprovação cadastral do ASSINANTE.

8.2. A PRESTADORA poderá desclassificar participantes que prestarem informações falsas ou que pratiquem qualquer ato fraudulento relacionado à promoção.

8.3. A CROSS CONECTION não será responsável por informações incorretas fornecidas pelos participantes que impossibilitem a comunicação ou entrega dos prêmios.

8.4. A participação na promoção implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A presente promoção possui caráter exclusivamente promocional e comercial, não estando vinculada à modalidade de distribuição gratuita de prêmios prevista na Lei nº 5.768/1971, uma vez que não exige pagamento adicional para participação além da contratação ou upgrade dos serviços ofertados.

9.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PRESTADORA.

## **10. FORO**

10.1. Fica eleito o foro do domicílio do ASSINANTE participante da promoção para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Artur Nogueira/SP, junho de 2026.**

**CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**